



RESOLUÇÃO N°.093/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 14/08/2024

Aprova | parecer inicial

Responsável

Considerando o Processo nº 1701/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 13/08/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o acerca do parecer inicial a Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “*Condições de fronteiras do tipo Kirchhoff e equação da onda tempo-fracionária*” sob a coordenação do Prof. Dr. Cícero Lopes Frota, com dedicação de 12(doze)horas semanais, com vigência de 5/08/2024 a 14/08/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 13 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática